

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018-PMI
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 023/2018-PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR.

CONTRATADA: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na RUA PIAUI, 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, Município de Londrina/PR, representada pelo Sr(a) ROBERTO ESTEVES DIAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 19472377 e inscrito(a) no CPF sob o nº 085.942.618-10.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração no item 01 – lote 01, em 25%, conforme Contrato nº058/2018, com fulcro Lei nº 8666/93, alterando o quantitativo inicial que era de 1.600 para 2.000.

REQUERIMENTO

Assunto: Redimensionamento do objeto (25%) do Contrato de nº058/2018; que se refere ao Pregão Presencial de nº023/2018, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Empresa Contratada: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na RUA PIAUI, 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, Município de Londrina/PR, representada pelo Sr(a) ROBERTO ESTEVES DIAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 19472377 e inscrito(a) no CPF sob o nº 085.942.618-10.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO/INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO MENOR PREÇO, POR DISPUTA NO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Sr. Prefeito,

Tendo em vista a necessidade das publicações de Atos do Departamento de Licitações e Contratos, e a falta de quantitativos no Contrato de nº058/2018, firmado entre a Administração Municipal e a Empresa Editora Gráfica Paraná PRESS S/A; solicito de Vossa Excelência autorização para o Aditamento do Contrato, em 25%.

Quanto a vigência contratual, informamos que o Contrato de nº58/2018, tem seu vencimento em 03 de junho de 2019.

Informamos ainda, que o aditivo de vigência contratual irá gerar um aumento no quantitativo de 400 unidades à R\$ 28.00, totalizando R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Anexo, correspondência da empresa concordando com o aditivo de redimensionamento do objeto em 25% sem alteração de valores,

Ibaíti Pr., 22 de abril de 2019.



Benedito Alves Júnior
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / LICITAÇÃO

**ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO EM 25%
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

Concordamos em fazer o contrato do aditivo de 25%, favor enviar contrato para assinatura.

- ✓ Formato Standard
- ✓ Caderno Classificados
- ✓ PB (Preto e Branco)
- ✓ Página indeterminada
- ✓ Circulação: Em todo Estado do Paraná - Diário
- ✓ R\$: 28,00 - cm x col

Forma de Pagamento: Faturado - 30 dias

Londrina, 22 de Abril de 2019

Atenciosamente,

Roberto Dias
Editora e Gráfica Paraná Press S/A
Folha de Londrina
CNPJ: 77.338.424/0001-95
IE: 90.220.458-03
(43)3357-1980 / (43)98408-9802 (OI)



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Secretaria Municipal de Administração - Benedito Alves Junior, que visa o redimensionamento em 25% do objeto do Contrato de nº058/2018, celebrado com a Empresa Editora Gráfica Paraná PRESS S/A, conforme Pregão Presencial de nº023/2018, para suprir compromisso com as publicações do Departamento de Licitações ;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada do extrato do Contrato, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, ao Setor Contábil, Setor Financeiro e à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 22 de abril de 2019.



Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº0120/2019.

OBJETO: Redimensionamento em 25% do Contrato nº058/2018.

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto de redimensionamento do objeto em 25% do Contrato de nº058/2018, com um aumento no valor inicial do Contrato de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaity, 22 de abril de 2019


Benedito Alves Junior

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017


Anilson Gonçalves
Contador

CRC/Pr nº 043334/O-9

Ibaiti Pr., 22 de abril de 2019

Senhor Secretário,

Em resposta a informação solicitada conforme Contrato de nº058/2019, que teve como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”, com vencimento em 03 de junho de 2019, sendo necessário o Aditivo de Redimensionamento para que os Processos Licitatórios sejam devidamente publicados, podendo se houver entendimento jurídico, no valor máximo de 25%, conforme art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93; observando que esta será a ultima alteração de vigência contratual; anexo Minuta do Aditivo.

Atenciosamente,

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos





Município de Ibaiti - 2019

Saldo do contrato

Página:1

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 1937 - Contrato: 58/2018					Licitação: Pregão - 3 000023/2018				Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada				
Código: 99 - 0		Nome: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A			CPF/CNPJ: 77.338.424/0001-95		Telefone: 43 33571980		04/06/2018		03/06/2019		
Lote: 001													
Item: 001	1.600,00	28,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00	44.464,00	12,00	336,00
Produto: 18562 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS IMPRESSO/GRANDE CIRCULAÇÃO										Unidade de medida: SER		Tipo controle: Q	
Solicitante: 057315 BENEDITO ALVES JUNIOR Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL													
Total	1.600,00		44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00	44.464,00	12,00	336,00
Total geral	1.600,00		44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00	44.464,00	12,00	336,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1937

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5522 d





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento 77338474000195

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77338474000195!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77338424000195

LIMPAR



Data da consulta: 22/04/2019 13:48:37

Data da última atualização: 19/04/2019 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77338424/0001-95
Razão Social: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA
Nome Fantasia: FOLHA DE LONDRINA
Endereço: R PIAUI 241 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2019 a 11/05/2019

Certificação Número: 2019041201261161272159

Informação obtida em 22/04/2019, às 13:39:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.338.424/0001-95

Certidão nº: 171256453/2019

Expedição: 22/04/2019, às 13:41:48

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

8048400-02.2005.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0253500-85.2008.5.09.0019 - TRT 09ª Região **

0001438-81.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0001146-84.2010.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0340800-97.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 77.338.424/0001-95 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 134764 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA
CPF/CNPJ: 77.338.424/0001-95

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de janeiro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

4Mj3Ls

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019793871-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.338.424/0001-95**

Nome: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.058/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 023/2018-PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na RUA PIAUI , 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, Município de Londrina/PR; cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº023/2019; de uma lado o MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-OSSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na RUA PIAUI , 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, Município de Londrina/PR, representada pelo Sr(a) ROBERTO ESTEVES DIAS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 19472377 e inscrito(a) no CPF sob o nº 085.942.618-10; tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 01 do Contrato de nº058/2018, no que se refere ao quantitativo original do Contrato, amparado no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, e demais alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescidos ao valor do Contrato original o montante de R\$11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), passando o contrato ora aditivado a vigorar com os seguintes valores:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Quant. Licitada	Saldo no Contrato	Quant. Redimensionada	Valor original do Contrato	Valor do Contrato com o Aditivo
LOTE: 001 - VEÍCULOS PASSEIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS IMPRESSO/GRANDE CIRCULAÇÃO Fonte: Arial, tamanho 6 (seis). Espaçamento entre caracteres normal Largura da coluna: Coluna com 4,6 cm no mínimo; Espaço entrelinhas: Simples Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero) Alinhamento de Parágrafo: Justificado. Prazo de Publicação dos Atos: 01 dia	1.600	12	400	44.800,00	56.000,00

		(24 horas) a contar da data do recebimento do material.					
		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL DEVERÁ SER DE CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DO PARANÁ (DIÁRIO), SENDO COMPROVADO ATRAVÉS DO IVC (INSTITUTO DE VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO), DE MANEIRA A ATENDER A LEI 8.666/93, EM SEU ARTIGO 21, III, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR 137/2011 DO ESTADO DO PARANÁ, COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE TIRAGEM DIÁRIA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES, COM PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO – DIÁRIA.					
TOTAL						44.800,00	56.000,00

1.2 - A repercussão geral do acréscimo de valor ao contrato, representa um valor de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), ao valor original do contrato, firmado em 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial n. 036/2017, no Processo Administrativo Requerido pela Administração Municipal em data de 14/11/2018 – Requerimento de Redimensionamento do Item 01 Lote 01 em 25%, que contém informações favorável do Departamento de Licitações e Contratos, declaração de adequação orçamentária, autorização do Gestor Municipal, e de Parecer Jurídico, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.88.01	Do Exercício
2018	350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DESTE ADITIVO.

Os efeitos de Redimensionamento, decorrentes do presente aditivo vigoram a partir de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a Minuta Aprovada pela PGM mediante Parecer Jurídico.

Ibaiti (PR), xx de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR.

EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, inscrição Estadual nº 9022045803, inscrição Municipal nº 43808, com sede localizada na RUA PIAUI, 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) ROBERTO ESTEVES DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 085.942.618-10 e portador da Carteira de Identidade RG nº 19472377, residente e domiciliado na RUA PRES. WASHINGTON LUIZ, 620 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO.

TESTEMUNHAS:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25

ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15

RELATÓRIO DE ADITAMENTO

Assunto: Requerimento de aditivo contratual visando o redimensionamento do objeto do Contrato de nº058/2018, em 25% do item 01 – lote 01, em razão da falta do objeto, necessário para a publicação dos atos do Departamento Municipal de Licitação e Contratos.

Requerente:

RAZÃO SOCIAL	EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A,		CNPJ	77.338.424/0001-95
ENDEREÇO	RUA PIAUI , 241	CEP	86010420	CIDADE/ESTADO Londrina/PR.
REPRESENTANTE	ROBERTO ESTEVES DIAS		CPF	085.942.618-10
E-MAIL			TELEFONE	

Identificação do Processo

MODALIDADE/NÚMERO	Pregão Presencial de nº023/2018	CONTRATO/ATA	Cont. nº 058/2018 – 04-06-2018
GESTOR	Antonelly de Cássio Alves de Carvalho		
PROCESSO – PP-120/2018.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.		

Do resumo dos fatos;

Data da Assinatura: 04 de junho de 2018;

Data do Vencimento: 03 de junho de 2019;

Valor Inicial do Contrato: R\$44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Valor do Contrato com o Aditivo de redimensionamento realizado: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonelly de Cássio Alves de Carvalho; e a empresa: **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, inscrição Estadual nº 9022045803, inscrição Municipal nº 43808, com sede localizada na RUA PIAUI , 241 - CEP: 86010420 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal**, Sr(a) **ROBERTO ESTEVES DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 085.942.618-10 e portador da Carteira de Identidade RG nº 19472377, residente e domiciliado na RUA PRES. WASHINGTON LUIZ, 620 - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO; **firmaram o Contrato de nº058/2018 para a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

1. Foi solicitado também que a unidade fiscalizadora do Contrato se manifestasse quanto a solicitação da contratada, sendo favorável ao requerido;

2. Uma vez que a unidade demandante concordou com o Aditivo de redimensionamento, foi encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do Primeiro Aditivo;
3. Sendo assim, foi confeccionado a Minuta do 1º Aditivo ao Contrato de nº058/2018; estabelecendo nova quantidade no objeto licitado, passando o quantitativo do item 01 – lote 01 de 1.600 para 2.000, ou seja, sofrendo o contrato inicial um aumento no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), na forma abaixo descrita:

Contrato de nº058/2015 - EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95.			
Data de Assinatura do Contrato	04/06/2018	Termina da Vigência	03/06/2019

4. Considerando que no dia 22 de abril de 2019, foi recebido nesta unidade o Processo de solicitação de aditamento, conforme ofício de intenção de redimensionamento do contrato, que traz, a solicitação de Aditivo de Redimensionamento, o mesmo poderá ser aplicado, nos termos da Lei nº 8.666/93, contempla o que foi fundamentado, DESDE QUE HAVA ENTENDIMENTO JURÍDICO.
5. Solicitamos autorização para formalização de termo aditivo de acordo com a minuta de aditamento elaborada, e em conformidade com o Parecer Jurídico e mediante a autorização e deferimento no documento);
6. Que tem como objeto; somente o prazo de vigência do Contrato, tendo em vista, que no momento não se encontra nenhuma nova solicitação de abertura de Processo Administrativo; sendo necessário o aditivo para a continuidade das publicações do atos do Departamento de Licitações e Contratos.
7. Considerando a manifestação favorável ao aditivo solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, efetuou-se a elaboração da Minuta pelo Departamento de Licitações e Contratos.
8. Segue preliminarmente para conhecimento e assinatura, como também análise dos apontamentos acima e, caso entender necessário, orientar este Gestor aos demais encaminhamentos e procedimentos a serem realizados.

Ibaíti (PR), 22 de abril de 2019

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



Ofício nº 78/2019

Ibaiti – (PR), 22 de abril de 2019

À

Assessoria Jurídica - Prefeitura Municipal de Ibaity.

Assunto: Parecer prévio quanto a possibilidade de Aditivo de Redimensionamento em 25% DO Item 01 – Lote 01, do Contrato de nº058/2018.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Prefeitura Municipal de Ibaity – Departamento Municipal de Licitações e Contratos.

Objeto: Alteração no item 01 – lote 01, em 25%, conforme Contrato nº058/2018, com fulcro Lei nº 8666/93, alterando o quantitativo inicial que era de 1.600 para 2.000.

Valor do Aditivo: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

- () Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP (x) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- () Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

- () Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão (X) Acréscimo () Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....

CONSULTAS:

- () Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras


Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

22
04
2019

VALDEIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. N° 01 de 01.02.2001
CPL/PR 15.222



Valdemir Braz Bueno <vbrazbueno@gmail.com>

**Aditivo - valor - contrato 058-2018 - PP - 023-2018 - Folha de Londrina**

1 mensagem

Valdemir Braz Bueno <vbrazbueno@gmail.com>

24 de abril de 2019 10:48

Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>, rosinhateixeira1@hotmail.com, "Juventino Antonio Moura ."
<juventinomoura@hotmail.com>

Cco: Orley Barbosa Ribas <controleinterno@ibaiti.pr.gov.br>

1)- Segue anexo - minuta do primeiro termo aditivo revisada.

Providencias:\

1)-Processo Principal

1 - ausência de assinatura no termo de referencia - do ordenador de despesas - fls. 05;

2)- Salvo engano - não foi juntado ao processo os comprovantes das publicações do edital;

3)- Ausência de assinatura na ata de reunião - de abertura e julgamento do Pregão - fls. 127 - Wilson Oscar Petry;

2)- Processo - Aditivo

1) - Faltou o protocolo do requerimento de aditivo - obrigatório todos os pedidos passarem pelo protocolo geral - para gerar o numero - do PAD - processo administrativo;

2)- Folha de despacho - do prefeito fls. 04 - consta - referencia a contrato de estagiários - ??? e sem assinatura do prefeito.

3)- Ausência de certidão Federal - ??? documento de fls. 13 não serve como documento - de comprobatório de certidão negativa de débitos com a Uniao.

Fica essas ressalvas a serem corrigidas para firmar o termo aditivo de acréscimos em 25% ao contrato original.

Att.

Valdemir Braz Bueno

Procurador Municipal

3)-

**ADITIVO - ACRESCIMO 25% - CONTRATO 58 2018 FOLHA DE LONDRINA.docx**
141K

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019487551-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.338.424/0001-95**
Nome: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA

Nº 137491 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA
CPF/CNPJ: 77.338.424/0001-95

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de abril de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

9MY0Vv

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:33 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **F9EA.B4AA.F378.524E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por BRUNA DUARTE MENDES SAKAMOTO em 10/05/2019.

Documento autenticado digitalmente por BRUNA DUARTE MENDES SAKAMOTO em 10/05/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A. em 10/05/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

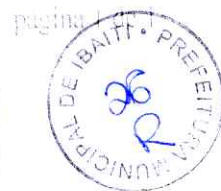
4) Digite o código abaixo:

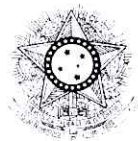
EP10.0519.11262.YE1G

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

04B8FE7223A49BBAB6B17F0C3322411A9844A5DF44B374671DDA3E7CFCC4CEF4



PODER JUDICIÁRIO
TST - T. DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.338.424/0001-95

Certidão nº: 169732865/2019

Expedição: 25/03/2019, às 10:10:45

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.338.424/0001-95, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

8048400-02.2005.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0253500-85.2008.5.09.0019 - TRT 09ª Região **

0001438-81.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0001146-84.2010.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0340800-97.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora
de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

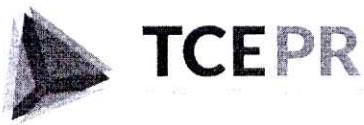
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	77338424000195
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77338424000195!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77338424000195

CONSULTAR

LIMPAR



Data da consulta: 17/05/2019 13:18:12

Data da última atualização: 17/05/2019 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	11.972.928/0001-54	SS ARQUITETURA E DESIGN LTDA	RS	Prefeitura de Charqueadas (RS)	Inidoneidade - Lei de Licitações	25/06/2014
Detalhar	11.132.119/0001-34	Construtora e Premoldados Barbosa Ltda.	MG	Prefeitura de Presidente Bernardes	Inidoneidade - Lei de Licitações	03/07/2015
Detalhar	20.352.460/0001-96	CONSTRUTORA GAMATEC LTDA - ME	SP	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	23/04/2019
Detalhar	09.276.784/0001-50	COTEBRAS CONSTRUTORA E CONCESSOES LTDA - ME	DF	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Inidoneidade - Lei de Licitações	Sem informação
Detalhar	523.701.601-44	David Leite da Silva	GO	Justiça Federal de Goiás	Proibição - Lei de Improbidade	18/05/2017
Detalhar	15.821.327/0001-00	DIMAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO LTDA ME	SP	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	26/04/2019
Detalhar	27.532.873/0001-00	EMPORIUM HOSPITALAR SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	SP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Impedimento - Lei do Pregão	03/10/2018
Detalhar	23.689.291/0001-72 ▲	ETE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	BA	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei de Licitações	16/05/2019
Detalhar	09.022.457/0001-71	FORMA - ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA LTDA	MG	BANCO DO BRASIL S.A.	Suspensão - Lei das Estatais	18/04/2019
Detalhar	23.274.194/0001-19	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Suspensão - Lei de Licitações	16/08/2018
Detalhar	23.274.194/0001-19	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Suspensão - Lei de Licitações	16/08/2018
Detalhar	23.274.194/0001-19	Furnas Centrais Elétricas S.A.	RJ	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Suspensão - Lei de Licitações	16/08/2018
Detalhar	20.141.931/0001-17	Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	RJ	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Suspensão - Lei de Licitações	16/08/2018
Detalhar	20.132.941/0001-96	Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	RJ	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Suspensão - Lei de Licitações	16/08/2018
Detalhar	24.155.132/0001-50	Guisan Construtora Ltda.	RS	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS)	Impedimento - Lei do Pregão	02/05/2019

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa: **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, cujo objeto foi a contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do departamento de licitações e contratos.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial de n. 023/2018 e Requerimento Administrativo datado de 22/04/2019 firmado pelo Secretário de Administração requerendo aumento de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato administrativo n. 058/2018, que contém o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(**x**) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo [Minuta anexa], cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 10 de maio de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 023/2018-PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí, n. 241 - CEP: 86.010-420 - Bairro: Centro, Município de Londrina/PR; cujo objeto foi a contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do departamento de licitações e contratos”.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº023/2019; de uma lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí, n. 241 - CEP: 86.010-420 - Bairro: Centro, Município de Londrina/PR; representada pelo Sr(a) **ROBERTO ESTEVES DIAS**, portador da CI/RG sob nº 19.472.377 9(SSP-PR), inscrito no CPF sob o nº 085.942.618-10, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 01 do Contrato Administrativo de nº 058/2018, no que se refere ao quantitativo original do Contrato, amparado no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, e demais alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido ao valor do Contrato original o montante de R\$11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), passando o contrato ora aditivado a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATO N. 58-2018 – PREGÃO PRESENCIAL – 023/2018							Valor do Contrato com o Aditivo
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Quant. Licitada	Acréscimo 25%	Valor do Acréscimo	Valor original do Contrato	Valor do Contrato com o Aditivo
LOTE: 001 -	1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS IMPRESSO/GRANDE CIRCULAÇÃO Fonte: Arial, tamanho 6 (seis). Espaçamento entre caracteres normal Largura da coluna: Coluna com 4,6 cm no mínimo; Espaço entrelinhas: Simples Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero) Alinhamento de Parágrafo: Justificado. Prazo de Publicação dos Atos: 01 dia (24 horas) a contar da data do recebimento do material.	1.600	400 publicações a R\$ 28,00	R\$ 11.200,00	R\$ 44.800,00	R\$56.000,00
		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL DEVERÁ SER DE CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DO PARANÁ (DIÁRIO), SENDO COMPROVADO ATRAVÉS DO IVC (INSTITUTO DE VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO), DE MANEIRA A ATENDER A LEI 8.666/93, EM SEU ARTIGO 21, III, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR 137/2011 DO ESTADO DO PARANÁ, COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE TIRAGEM DIÁRIA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES, COM PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO – DIÁRIA.					
TOTAL DO ACRESCIMO – 25% - 11.200,00						44.800,00	56.000,00

1.2 - A repercussão geral do acréscimo de valor ao contrato representa um valor de **R\$ 11.200,00** (onze Mil e Duzentos Reais), ao valor original do contrato, firmado em 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial n. 023/2018, no Processo Administrativo Requerido pela Administração Municipal em data de 22/04/2019 em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, que contém informações favoráveis do Departamento de Licitações e Contratos, declaração de adequação orçamentária, autorização do Gestor Municipal, e de Parecer Jurídico, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício
2018	340	03.001.04.122.0004.2004	510	3.3.90.39.88.01	Do Exercício
2018	350	03.001.04.122.0004.2004	511	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DESTE ADITIVO.

Os efeitos de Redimensionamento, decorrentes do presente aditivo vigoram a partir de sua publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

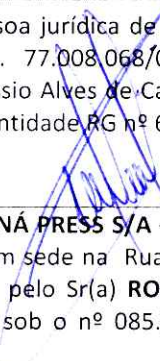
Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a Minuta Aprovada pela PGM mediante Parecer Jurídico.

Ibaiti (PR), 10 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR.



EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí, n. 241 - CEP: 86.010-420 - Bairro: Centro, Município de Londrina/PR; representada pelo Sr(a) **ROBERTO ESTEVES DIAS**, portador da CI/RG sob nº 19.472.377 9(SSP-PR), inscrito no CPF sob o nº 085.942.618-10, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná,

TESTEMUNHAS:



FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9869-25



ROSÂNGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa: **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, cujo objeto foi a contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do departamento de licitações e contratos.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial de n. 023/2018 e Requerimento Administrativo datado de 22/04/2019 firmado pelo Secretário de Administração requerendo aumento de quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato administrativo n. 058/2018, que contém o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo [Minuta anexa], cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaity (PR), 10 de maio de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 023/2018-PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí, n. 241 - CEP: 86.010-420 - Bairro: Centro, Município de Londrina/PR; cujo objeto foi a contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais do departamento de licitações e contratos".

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 023/2019; de uma lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – FOLHA DE LONDRINA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 77.338.424/0001-95, com sede na Rua Piauí, n. 241 - CEP: 86.010-420 - Bairro: Centro, Município de Londrina/PR; representada pelo Sr(a) **ROBERTO ESTEVES DIAS**, portador da CI/RG sob nº 19.472.377 9(SSP-PR), inscrito no CPF sob o nº 085.942.618-10, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1424 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 14

É objeto do presente aditamento o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do item 01, do Lote 01 do Contrato Administrativo de nº 058/2018, no que se refere ao quantitativo original do Contrato, amparado no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, e demais alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.1 – Fica acrescido ao valor do Contrato original o montante de R\$11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), passando o contrato ora aditivado a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATO N. 58-2018 – PREGÃO PRESENCIAL – 023/2018							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Quant. Licitada	Acréscimo 25%	Valor do Acréscimo	Valor original do Contrato	Valor do Contrato com o Aditivo
LOTE: 001 -	1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS IMPRESSO/GRANDE CIRCULAÇÃO Fonte: Arial, tamanho 6 (seis), Espaçamento entre caracteres normal Largura da coluna: Coluna com 4,6 cm no mínimo; Espaço entrelinhas: Simples Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero) Alinhamento de Parágrafo: Justificado. Prazo de Publicação dos Atos: 01 dia (24 horas) a contar da data do recebimento do material.	1.600	400 publicações a R\$ 28,00	R\$ 11.200,00	R\$ 44.800,00	R\$56.000,00
		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SENDO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL DEVERÁ SER DE CIRCULAÇÃO EM TODO ESTADO DO PARANÁ (DIÁRIO), SENDO COMPROVADO ATRAVÉS DO IVC (INSTITUTO DE VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO), DE MANEIRA A ATENDER A LEI 8.666/93, EM SEU ARTIGO 21, III, BEM COMO A LEI COMPLEMENTAR 137/2011 DO ESTADO DO PARANÁ, COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE TIRAGEM DIÁRIA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES, COM PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO – DIÁRIA.					
TOTAL DO ACRESCIMO – 25% - 11.200,00						44.800,00	56.000,00

1.2 - A repercussão geral do acréscimo de valor ao contrato representa um valor de **R\$ 11.200,00** (onze Mil e Duzentos Reais), ao valor original do contrato, firmado em 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial n. 023/2018, no Processo Administrativo Requerido pela Administração Municipal em data de 22/04/2019 em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, que contém informações favoráveis do Departamento de Licitações e Contratos, declaração de adequação orçamentária, autorização do Gestor Municipal, e de Parecer Jurídico, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES				
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa
				Grupo da fonte

Município de Ibaiti Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br			Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente	
---	--	--	--	--

